



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 2519/2024-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC
Florianópolis - SC

Assunto: Ofício GP/DL/1051/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, a anexa cópia do despacho proferido nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0022394-25.2024.8.24.0710, bem como informo que este Tribunal de Justiça de Santa Catarina vem empreendendo esforços para a instalação de sedes dos Escritórios Sociais em Santa Catarina, em cumprimento à Resolução n. 307/2019 do CNJ.

Reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 19/08/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8532058** e o código CRC **7E2CAAFD**.